



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.376/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **DIEGO DE OLIVEIRA BRAGA**, Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/01/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: E995F650
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011